



1 **ATA DA 55ª REUNIÃO/2004 ORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE**  
2 **CIÊNCIAS BIOMÉDICAS-UFU.**

3 Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e quatro, às quatorze horas, na sala de  
4 Reuniões do Bloco 2E-sala 2E36, reuniram-se ordinariamente sob a presidência do Diretor  
5 do Instituto, professor Marcos Silva, estando presentes os conselheiros e os participantes  
6 relacionados no final desta ata. A professora Janethe D.O. Pena justificou sua ausência.

7 **1.Aprovação da Ata 54ª Reunião do CONICBIM.** Os conselheiros aprovaram esta ata  
8 por unanimidade. **2.Comunicações- 2.1.** Em atendimento ao MI-189/FOUFU de 22/22/04,  
9 que solicitou a indicação de um representante do ICBIM para compor o Colegiado do  
10 Curso de Odontologia, o Conselho aprovou por unanimidade o nome do professor Roberto  
11 Bernardino Júnior.

12 **2.2.** Foi lida a correspondência da Profª Drª Adelina Martha dos Reis, Coordenadora do  
13 Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas – Fisiologia e Farmacologia da  
14 UFMG, que comunica que a pós-graduanda Marina Abadia Ramos, está regularmente  
15 matriculada no Programa de Pós-Graduação, e no entanto, seu projeto de Doutorado não foi  
16 aprovado pelo Colegiado e a mesma está reprovada no Exame de Qualificação, sendo assim  
17 seu orientador deixou de orientá-la.

18 **2.3.** Foi feita a comunicação do pedido de exoneração do quadro de docentes do ICBIM do  
19 professor Fábio Baltazar do Nascimento, através de ofício enviado pelo referido professor  
20 ao Reitor da UFU. **2.4.** O professor José Roberto Mineo enviou carta ao Magnífico Reitor e  
21 ao Diretor do ICBIM, solicitando a otimização do sistema de coleta de informações dos  
22 docentes da UFU, utilizando-se da Plataforma Lattes Institucional. Os conselheiros  
23 concordaram em modificar a pauta da reunião colocando como item 3.1. da Ordem do Dia  
24 a aprovação do nome do Professor Marcelo Emílio Beletti como substituto do Diretor do  
25 ICBIM em seus impedimentos. **3. Ordem do Dia: 3.1.** Aprovou-se por unanimidade o  
26 nome do Professor Marcelo Emílio Beletti, para representar o senhor Diretor do ICBIM em  
27 seus impedimentos, a partir desta data e em substituição do professor Gilmar da Cunha  
28 Sousa que teve seu mandato como conselheiro expirado. **3.2. Aprovação do Relatório**  
29 **Annual de Estágio Probatório do Professor Dr. Fábio de Oliveira, disciplina de**  
30 **Biofísica.** A Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e de Progressão  
31 Funcional do ICBIM fez análise do relatório referente ao período de março/2003 a

32 março/2004, apresentado pelo professor e emitiu parecer favorável. Após a leitura da  
33 documentação pertinente, parecer da comissão do ICBIM e discussão, o pedido foi  
34 aprovado por unanimidade pelos membros do CONICBIM. **3.3. Apreciação da solicitação**  
35 **de mudança de horário de 8 horas/dia para 6 horas/dia, dos técnicos administrativos**  
36 **do Laboratório de Parasitologia.** O senhor Diretor leu carta dos respectivos técnicos  
37 fazendo a referida solicitação. Os membros do Conselho entenderam que necessitavam de  
38 mais informações da Pró-Reitoria de Recursos Humanos para a tomada de decisão sobre  
39 esta solicitação e também dos demais técnicos administrativos que certamente, iriam  
40 pleitear tal benefício. Assim o senhor Diretor irá enviar correspondência para a Pró-Reitora,  
41 solicitando orientação sobre o assunto. De posse destes dados, numa próxima reunião do  
42 CONICBIM o assunto será novamente discutido. **3.4. Discussão de Modelo de**  
43 **Distribuição de Vagas da Carreira do Magistério Superior entre as disciplinas do**  
44 **ICBIM (Modelo apresentado pela Comissão composta pelos professores: Fábio de**  
45 **Oliveira, Geraldo Batista de Melo e Marcelo Emílio Beletti).** O senhor Diretor passou as  
46 últimas informações recebidas da Reitoria sobre este assunto e passou a palavra para a  
47 Comissão se pronunciar. O professor Marcelo relatou a complexidade do modelo criado  
48 pela administração da UFU, no qual trata os diferentes iguais. Fez ainda um breve relato  
49 sobre a proposta apresentada pela comissão, juntamente com os outros membros. Após  
50 discussão e apresentação de propostas modificadoras, aprovou-se o seguinte modelo.  
51 Avaliar o atual modelo para distribuição de vagas de docentes utilizado pela UFU  
52 (resolução CONDIR 07/2003), esta comissão entendeu ser necessário à simplificação e  
53 adequação deste para a realidade do Instituto de Ciências Biomédicas. Assim, a Comissão  
54 para Elaboração de um Modelo de Distribuição de Vagas da Carreira do Magistério  
55 Superior entre as Disciplinas do ICBIM sugere o seguinte modelo de distribuição: As vagas  
56 serão distribuídas **por disciplina** segundo os seguintes parâmetros e seus respectivos pesos:  
57 I- ensino: sessenta e cinco por cento (**65%**); II- produção científica e tecnológica: vinte por  
58 cento (**20%**); III- orientação de doutorado, mestrado, aperfeiçoamento, monografia de  
59 conclusão de curso de graduação, residência credenciada, Pibeg, monitoria e iniciação  
60 científica: dez por cento (**10%**); IV- extensão: cinco por cento (**5%**). I- Ensino (En) A  
61 pontuação do Ensino será calculada em função da relação do número de horas-aula

62 semestrais ministradas frente ao aluno e o número de professores efetivos, da respectiva  
63 disciplina:

$$64 \quad En = \frac{\text{n}^\circ \text{ de aulas ministradas}}{\text{n}^\circ \text{ de professores efetivos}}$$

65  
66 a) Serão consideradas apenas disciplinas de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* e  
67 *lato sensu* não remunerada; b) não serão consideradas disciplinas de orientação de  
68 monografia, pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu* remunerada, pós-graduação fora de  
69 sede ou interinstitucional, internatos, residências credenciadas e estágios; c) serão  
70 consideradas as aulas práticas efetivamente ministradas, ou seja, serão computadas as aulas  
71 ministradas em cada turma separadamente; d) A pontuação das disciplinas oferecidas  
72 eventualmente (disciplinas optativas) será calculada pela relação do número de semestres  
73 em que a disciplina foi efetivamente ministrada e o número de semestres considerados  
74 (quatro últimos semestres). II- Produção científica e tecnológica (Pr); a) A produção  
75 científica e tecnológica compreenderá a média da produção científica dos professores  
76 efetivos lotados na disciplina, ao longo dos quatro últimos semestres concluídos, observada  
77 a pontuação estabelecida no Anexo I da Resolução 07/2003 do CONDIR;

$$78 \quad Pr = \frac{\text{produção total da disciplina}}{\text{n}^\circ \text{ de professores efetivos}}$$

80 Obs.: Quando houver mais de um professor efetivo envolvido na atividade a pontuação será  
81 dividida entre os professores. III- Orientação de doutorado, mestrado, aperfeiçoamento,  
82 monografia de conclusão de curso de graduação, residência credenciada e iniciação  
83 científica. A orientação (Or) de doutorado, mestrado, aperfeiçoamento, monografia de  
84 conclusão de curso de graduação, residência credenciada e iniciação científica  
85 compreenderá a média de orientações finalizadas nos quatro últimos semestres concluídos  
86 por professor efetivo, aos quais será aplicada a pontuação de acordo com os seguintes  
87 pesos: a- Monitoria e Pibeg: peso 1, b- iniciação científica, aperfeiçoamento, residência  
88 credenciada e monografia de conclusão de curso de graduação: peso 2; c- mestrado: peso  
89 3; e c- doutorado e pós-doutorado: peso 4;

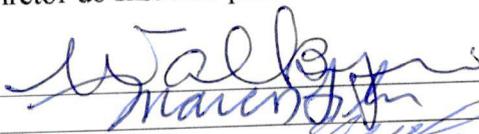
$$90 \quad Or = \frac{\text{orientação total da disciplina}}{\text{n}^\circ \text{ de professores efetivos}}$$

92 IV- Extensão (Ex). Na extensão serão consideradas as atividades de extensão não  
93 remuneradas, dos professores efetivos da disciplina, ao longo dos quatro últimos semestres  
94 concluídos, observados os pesos estabelecidos no Anexo II da Resolução 07/2003 do  
95 CONDIR.

$$96 \quad Ex = \frac{\text{extensão total da disciplina}}{\text{n}^\circ \text{ de professores efetivos}}$$

98 Obs.: Quando houver mais de um professor efetivo envolvido na atividade a pontuação será  
99 dividida entre os professores. Cálculo da pontuação para cada item (ensino, produção,  
100 orientação e extensão): Serão calculados os valores de todas as disciplinas. O maior valor  
101 obtido será considerado como pontuação máxima (65 pontos para ensino, 20 para produção,

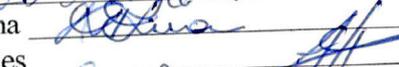
102 10 para orientação e 5 para extensão). As demais disciplinas terão seus valores calculados  
 103 proporcionalmente. Exemplo: En máximo = 65 pontos. Em de cada disciplina = x pontos.  
 104 Cálculo da pontuação final de cada disciplina: En + Pr + Or + Ex = pontuação final da  
 105 disciplina. A vaga deverá ser destinada à disciplina que obtiver a maior pontuação. Obs.:  
 106 Quando houver a disponibilidade de mais de uma vaga para o ICBIM, estas deverão ser  
 107 destinadas para diferentes disciplinas, obedecendo à ordem decrescente de pontuação. Nada  
 108 mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião. Para constar, lavrei esta que, após  
 109 lida e aprovada, vai assinada por mim, Walkyria da Silva, na qualidade de Secretária do  
 110 Instituto, pelo senhor Diretor do Instituto pelos Conselheiros e participantes. Uberlândia, 10  
 111 de dezembro de 2004.

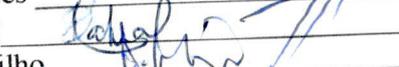
112 Sr<sup>a</sup> Walkyria da Silva 

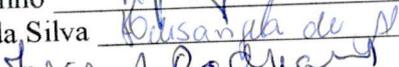
113 Prof. Dr. Marcos Silva 

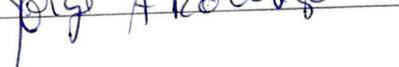
114 Prof. Dr. Marcelo Emílio Beletti 

115 Prof. Dr. Miguel Antônio Facury Neto 

116 Prof. Dr. Hudson Armando Nunes Canabrava 

117 Prof. Dr. Fábio de Oliveira 

118 Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Andréa Pereira de Lima 

119 Prof. Dr. Rodolfo Pereira Mendes 

120 Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Dagmar Diniz Cabral 

121 Prof. Dr. Paulo Pinto Gontijo Filho 

122 Acadêmica Helisângela Almeida Silva 

123 Sr. Jorge Andrade Rodrigues 